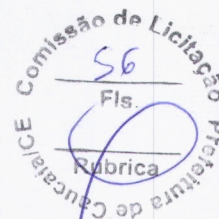
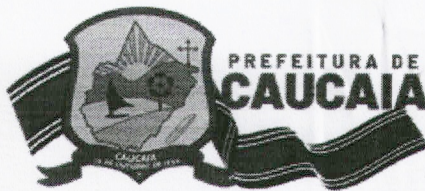


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Sr. WAGNER VIEIRA VIDAL, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.09.29.01-SEJUV**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal Nº 3.052 de 29 de agosto de 2019, objetivando a **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE TEQBALL, ETAPA CAUCAIA 2022, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 10 DE OUTUBRO DE 2022, PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL, DE IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, em favor da empresa **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.700.594/0001-81**, situada na Rua São Vicente, nº 546 – Apt. 408, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP: 90.630-180. **Prazo de Duração:** 60 (sessenta) dias. **Valor do Patrocínio:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte Dotação Orçamentária: 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente **DECLARAÇÃO**, para que se proceda, se de acordo, à devida **RATIFICAÇÃO**.

Caucaia/CE, 29 de setembro de 2022.

WAGNER VIEIRA VIDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude de Caucaia, Estado do Ceará, Sr. Ricardo Lima Bezerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.09.29.01-SEJUV - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal Nº 3.052 de 29 de agosto de 2019, objetivando a **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE TEQBALL, ETAPA CAUCAIA 2022, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 10 DE OUTUBRO DE 2022, PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL, DE IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, em favor da empresa **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.700.594/0001-81**, situada na Rua São Vicente, nº 546 - Apt. 408, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP: 90.630-180. **Prazo de Duração:** 60 (sessenta) dias. **Valor do Patrocínio:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE - Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte Dotação Orçamentária: 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

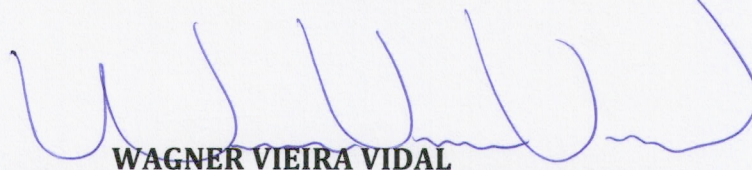
Caucaia/CE, 29 de setembro de 2022.

RICARDO LIMA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

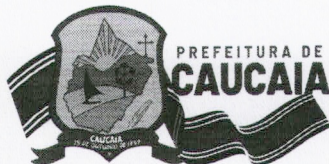
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Sr. Wagner Vieira Vidal, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, Sr. Ricardo Lima Bezerra, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo:** nº. 2022.09.29.01-SEJUV; **Fundamento Legal:** art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal Nº 3.052 de 29 de agosto de 2019; **Objeto:** **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE TEQBALL, ETAPA CAUCAIA 2022, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 10 DE OUTUBRO DE 2022, PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL, DE IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL, inscrita no CNPJ sob o nº 45.700.594/0001-81, situada na Rua São Vicente, nº 546 - Apt. 408, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP: 90.630-180. **Prazo de Duração:** 60 (sessenta) dias. **Valor do Patrocínio:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE - Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

Caucaia/CE, 29 de setembro de 2022.



WAGNER VIEIRA VIDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.29.01.001-SEJUV DA INEXIGIBILIDADE Nº 2022.09.29.01-SEJUV. OBJETO: **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE TEQBALL, ETAPA CAUCAIA 2022, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 10 DE OUTUBRO DE 2022, PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL, DE IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** Sr. RICARDO LIMA BEZERRA, Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. **CONTRATADO:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL, representada pelo Sr. Paulo Roberto Kendzerski Junior. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES, Fonte de Recurso: PRÓPRIO, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

PUBLICAR, para circular no dia **05/10/2022**, nos seguintes veículos de comunicação:

- DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO-DOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

Rod. CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO. A Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia /CE, torna pública a errata ao extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2021.10.01.01.79, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE, Referente ao número do Termo de Aditivo. ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO". LEIA-SE: "EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO". Brunno Viana de Almeida – Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – Ceará, em 05 de outubro de 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

EXTRATO DE CONTRATO. ADESAO A ARP N° 002.2022-ARP. URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A - EXTRATO DE CONTRATO N° 202210051. TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESAO A ARP N° 002.2022-ARP. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS. VALOR GLOBAL R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). VALOR DA TAXA POR TRANSAÇÃO: R\$ 0,01 (UM CENTAVO). CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ n.º 07.340.993/0001-90, REPRESENTADA POR HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) ANOS. ERIC DE MORAES E DANTAS, DIRETOR PRESIDENTE E HUGO ENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, SÓCIO ADMINISTRADOR. CAUCAIA-CE, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Sr. Wagner Vieira Vidal, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, Sr. Ricardo Lima Bezerra, faz publicar o EXTRATO resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Processo: n.º 2022.09.29.01-SEJUV; Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal N.º 3.052 de 29 de agosto de 2019; Objeto: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE TEQBALL, ETAPA CAUCAIA 2022, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 10 DE OUTUBRO DE 2022, PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL, DE IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.700.594/0001-81, situada na Rua São Vicente, n.º 546 – Apt. 408, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP: 90.630-180. Prazo de Duração: 60 (sessenta) dias. Valor do Patrocínio: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Caucaia/CE, 29 de setembro de 2022. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.09.29.01.001-SEJUV DA INEXIGIBILIDADE N° 2022.09.29.01-SEJUV. OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE TEQBALL, ETAPA CAUCAIA 2022, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 10 DE OUTUBRO DE 2022, PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL, DE IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: Sr. RICARDO LIMA BEZERRA, Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). CONTRATADO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL, representada pelo Sr. Paulo Roberto Kendzerski Junior. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES, Fonte de Recurso: PRÓPRIO, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Sr. Wagner Vieira Vidal, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, Sr. Ricardo Lima Bezerra, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Processo: n.º 2022.09.29.02-SEJUV; Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal N.º 3.052 de 29 de agosto de 2019; Objeto: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CAUCAIENSE DE SURF 2022, A SER REALIZADO NOS DIAS 14, 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2022, PELA FEDERAÇÃO CEARENSE DE SURF, DE IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: SIDNEI DA SILVA MACHADO 28963185850, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.398.589/0001-91, situada na Rua Magno de Sousa Lima, n.º 809, Icarai, Caucaia/CE - CEP: 61.620-280. Prazo de Duração: 60 (sessenta) dias. Valor do Patrocínio: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte DOTAÇÃO ORÇA-